

MANUAL DA

Câmara dos
Deputados
Registro e redação





**INSTITUTO
FERNANDO MOURA
DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**
CONSULTORIA E CURSOS ESPECIAIS

GABINETE DA LÍNGUA PORTUGUESA

Excelência no ensino da Língua Portuguesa

www.institutofernandomoura.com.br

OPERAÇÃO FOCO TOTAL ANALISTA - REGISTRO E REDAÇÃO

AULA 5

Professor Fernando Moura

Caro (a) aluno (a), em razão de forte imprevisto, **nossa Aula 5 ocorrerá em 17/5 (domingo), às 18h**. Não se preocupe. Caso não seja possível assistir à aula ao vivo, esta estará posteriormente disponível em nossa plataforma.

Rumo à nomeação!

Forte abraço!

Professor Fernando Moura

QUESTÕES

(Cebraspe/Câmara)

TEXTO I

No caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, são enunciados os princípios a serem observados pela administração pública de todos os Poderes, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. No texto constitucional, é também disciplinado o chamado teto de remuneração dos agentes públicos nos seguintes termos (conforme redação dada ao inciso XI pela Emenda Constitucional n.º 41, de 2003):

“XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do

Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador, no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais, no âmbito do Poder Legislativo, e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos”.

Com base nas prescrições legais relativas à redação dos atos normativos, atividade que compõe a redação parlamentar, julgue os itens que se seguem, relativos ao inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, transcrito acima.

1 O fragmento “percebidos cumulativamente ou não” (l.15) é aposto e qualifica um sujeito composto de três núcleos: “proventos” (l.14), “pensões” (l.14) e “outra espécie remuneratória” (l.14-15).

2 Simplificadamente reduzido à essência, o conteúdo do inciso XI corresponde ao seguinte enunciado: Na administração pública, ninguém pode receber remuneração mensal superior à de um ministro do Supremo Tribunal Federal.

3 A complexidade da matéria regulada impede que a redação do inciso XI seja desdobrada em itens.

4 Na redação do inciso XI, a repetição dos lexemas “subsídio” (l.9, 17, 19, 20, 21, 22 e 24) e “limite” (l.18 e 26), este presente ainda em “limitado” (l.23), condenável no texto legal, deveria ter sido atenuada por meio do uso de sinônimos, conforme procedimento adotado nos discursos parlamentares.

TEXTO II

Eis a razão pela qual acredito estarmos caminhando para a edificação de uma nova ordem mundial, assentada em parâmetros razoavelmente distintos daqueles que prevaleceram nas duas últimas décadas. Aprendemos que o fim do sistema bipolar (...) não teve o dom de sepultar interesses divergentes e claros antagonismos, sempre presentes na área internacional. Entendemos, ademais, que o mercado, por sua própria natureza, não é a instância adequada para tomar decisões políticas, que afetam milhões de pessoas. Por fim, mas não menos significativo, percebemos que o combate a um inimigo difuso, a cuja sanha destruidora e ensandecida todos devemos opor tenaz resistência para dela não nos tornarmos reféns, requer esforço conjunto e solidário, somente possível pelo acordo que não se impõe, mas que se celebra pela busca de convergência possível. Isso é Política.

É nesse novo quadro histórico que emerge, renovada e fortalecida, a instituição parlamentar. Dela se espera, agora mais do que nunca, que agregue às suas funções tradicionais — debater, legislar e fiscalizar — novos e mais amplos horizontes de atuação, nos quais a política externa e as relações internacionais ocupam posição nuclear. Não mais se admite que, ao Parlamento, caibam apenas funções subsidiárias, a homologar decisões do Executivo, quase sempre desempenhando um papel que não foge do mero formalismo. Referendar tratados e acordos internacionais, sem a mínima possibilidade de interferir em sua elaboração, deverá constituir-se em imagem do passado, página virada de uma História que estimaríamos não mais se repetisse. (...)

Eis porque, Caros Colegas de todas as Américas, nosso maior desafio, nestes tempos de tantas incertezas e permanentes tensões, é prover o Parlamento das mais amplas condições, a começar pela excelência técnica, para participar ativamente do processo das grandes decisões, das nacionais àquelas que envolvem as relações internacionais. Assumir a parcela que lhe cabe, na construção de uma nova ordem mundial, mais justa e equânime, é missão da qual não pode fugir, sob pena de desfigurar-se por completo como voz da cidadania.

Estou certo de que esse desafio se transforma em nosso compromisso. E, assim, estaremos contribuindo para a construção de um mundo melhor. Com os pés fixos em nossa província, zelando pelo bem-estar dos cidadãos que representamos, haveremos de alçar voos maiores lançando nosso atento olhar para todo o planeta.

Ramez Tebet. Discurso proferido na Abertura da III Conferência Parlamentar das Américas. Rio de Janeiro, 19/11/2001.

Em relação ao texto acima, julgue os itens a seguir.

5 No fragmento de discurso transcrito, o orador oscila no uso da pessoa verbal, ora empregando a primeira do singular, ora a primeira do plural, o que evidencia problema gramatical que deveria ter sido resolvido em prol da clareza e da uniformidade.

6 O primeiro parágrafo enuncia o declarado entusiasmo do orador pela política e a crença de que uma nova ordem mundial está para ser construída em bases mais participativas, ideias que se congraçam com a defesa do fortalecimento do papel do Parlamento no âmbito doméstico e internacional, apresentada nos parágrafos subsequentes.

7 Da leitura do texto conclui-se que o mercado é o “inimigo difuso” (l.10-11) a que faz alusão o discurso.

8 Por invocar uma ação da audiência, esse discurso caracteriza-se como deliberativo.

9 No último parágrafo, verifica-se, entre outros aspectos linguísticos, o emprego de clichê e de antítese.

10 A proximidade fonética dos vocábulos “divergentes”/“presentes” (l.5-6), “sanha”/“ensandecida” (R.11) e “reféns”/“requer” (R.12-13) forma ecos, estratégia retórica cujo abuso pode implicar a distração da audiência, no que se refere à percepção do conteúdo da mensagem.

“Existe um momento na vida de cada pessoa em que é possível sonhar e realizar nossos sonhos. E esse momento tão fugaz chama-se presente e tem a duração do tempo que passa.”

Mário Quintana